

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO  
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI  
14.133/2021 – DISPENSA Nº 11/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Sucupira/TO, torna público que realizará a **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, tipo gasolina no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 07/05/2025 até o dia 12/05/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Sucupira-TO: localizada na Rua Angico, centro, s/n, no horário de funcionamento do órgão, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: **cmsucupira2019@gmail.com**. As propostas serão julgadas pelo “Maior Desconto na Tabela ANP”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 29/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Sucupira /TO, 06 de maio de 2025.

**GEANE FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**